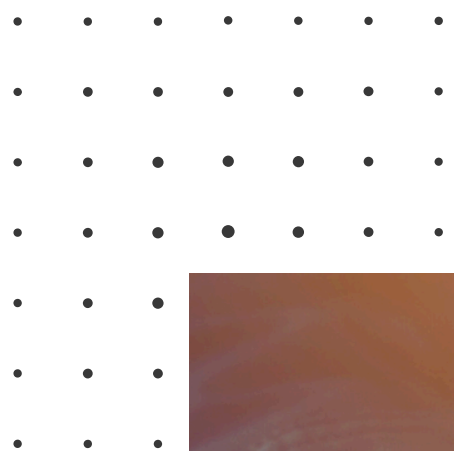
An aerial, black and white photograph of a city, likely Porto Alegre, Brazil. The image shows a dense urban landscape with numerous high-rise buildings, a prominent central tower, and a large stadium. The text is overlaid on the image in white, bold, sans-serif font. The background features a blue sky at the top and a yellow and blue patterned border at the bottom.

# A HARMONIZAÇÃO ENTRE IBS E CBS

**MELISSA GUIMARÃES CASTELLO**  
PROCURADORA DO ESTADO DO RS  
MESTRE UNIVERSITY OF OXFORD  
DOUTORA PUCRS



# O que harmonizar?

- Normas
- Interpretações
- Obrigações acessórias
- Procedimentos

**(PLP 68/24, art. 306)**

# Quem harmoniza?

**Comitê de Harmonização  
das Administrações**

**Tributárias:**

a) 4 RFB; e

b) 4 CG/IBS

**Fórum de Harmonização  
Jurídica das Procuradorias:**

a) 4 PGFN; e

b) 4 Procuradores dos  
Estados e dos Municípios

**(PLP 68/24, art. 307)**

# O que faz o Comitê de Harmonização?

- uniformiza a regulamentação e a interpretação da legislação relativa ao IBS e à CBS;
- previne litígios relativos às normas comuns aplicáveis ao IBS e à CBS; e
- delibera sobre obrigações acessórias e procedimentos comuns relativos.

**(PLP 68/24, art. 309)**

**Atribuição  
da advocacia  
pública**

# O que faz o Fórum de Harmonização?

- atua como órgão consultivo do Comitê de Harmonização das Administrações Tributárias nas atividades de uniformização e interpretação das normas comuns relativas ao IBS e à CBS; e
- analisa relevantes e disseminadas controvérsias jurídicas relativas ao IBS e à CBS.

**(PLP 68/24, art. 310)**

# Como chegar no Fórum de Harmonização?

Art. 310 [...]

§ 1º O Fórum de Harmonização Jurídica das Procuradorias examinará as questões relacionadas a relevantes e disseminadas controvérsias jurídicas relativas ao IBS e à CBS suscitadas pelas seguintes autoridades:

I - o Presidente do Comitê Gestor do IBS; e

II - a autoridade máxima do Ministério da Fazenda.



# Quem deve suscitar as controvérsias?

- o Presidente do CG/IBS;
- a autoridade máxima do Ministério da Fazenda.
- o Procurador-Geral da Fazenda Nacional;
- o Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG).



# Eficácia das decisões do Fórum

## Deve vincular:

- as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,
- a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e as Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**(PLP 68/24, art. 310, § 2º)**